



**COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA
ÁREA DA SAÚDE, nº 01/2016**

ATA DE JULGAMENTO

Processo: SC/517/2016

Credenciamento: 01/2016.

Objeto: Credenciamento de prestação de serviços médicos na área da saúde.

Às 15 horas do dia 03 de fevereiro de 2016, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE, designada pela Portaria nº 081/2016, sob a presidência da Sra. Silvia Helena Thomas Issa, presentes os membros Sr. Fábio Prado Salgado, Sra. Hiroko Elisabete Matsuoka Oliveira, Sra. Veruska de Castro Toledo Oliveira e o Sr. Edson José Pereira de Barros para o ato de julgamento do Credenciamento: 01/2016, Processo SC/517/2016, destinada ao Credenciamento de prestação de serviços médicos na área da saúde.

Diante do conteúdo dos envelopes apresentados e após análise dos documentos, decide a Comissão habilitar as proponentes Cordismed Clínica Geral e Cardiológica LTDA, Biramar Clínica Médica LTDA, Serviços Diagnósticos REM SS LTDA – EPP, Salazar e Pedrazas Serviços Médicos LTDA, Sete Estrelas Serviços Médicos, Tebet Serviços Médicos EIRELI, Nogare, Ferraz, Lopes, Pacheco & Silva Clínica Médica LTDA – ME, R.R Médicos Associados Ltda, por cumprimento as exigências editalícias.

Inabilitar a proponente Virginia Antunes de Moraes Clínica Médica - ME por descumprimento total do subitem 1.1 – D, E, F e G do Edital. Inabilitar a proponente Salus e Saluts, por apresentar atividade econômica em seu cartão CNPJ diferenciada do objeto exigido em Edital. Inabilitar a proponente Serviços Médicos Emanuel Sociedade Simples LTDA, por descumprimento do subitem 1.1 – E. Inabilitar a proponente Sergio Vogel Serviços de Saúde EIRELI ME, por descumprimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

subitem 1.1 D – E. Em prosseguimento aos trabalhos, e nada mais havendo a tratar, a presente decisão será publicada no Diário Oficial. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão, lavrando a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Silvia Helena Thomas Issa

Fábio Prado Salgado

Hiroko Elisabete Matsuoka Oliveira

Veruska de Castro Toledo Oliveira

Edson José Pereira de Barros

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA
DA SAÚDE